



Exma. Senhora
Mestre Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 326/2019 PROC. Nº: 22.01/2019	12-02-2019

ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR Nº 1101/XIII/4ª, DO CDS-PP

- XYLELLA FASTIDIOSA EM PORTUGAL

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 1101/XIII/4.ª, do CDS, cumpre informar o seguinte:

1. **Já existe alguma informação relativamente à estirpe da bactéria encontrada na amostra colhida em Vila Nova de Gaia? Se não, quando estará essa informação disponível?**

Sim. Trata-se de *Xylella fastidiosa* spp *multiplex* STR 7. Esta informação está disponível desde o dia 14 de janeiro de 2019, tendo sido divulgada pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária através do Ofício circular 2/2019.

2. **Confirma V. Exa que foram realizados os trabalhos de levantamento de plantas sensíveis no raio de 100 m (denominada zona infetada) e a respetiva colheita de amostras tal como anunciado? Quais os resultados?**

Sim. Foram já colhidas na zona infetada 432 amostras. Dos 393 resultados já obtidos, 38 amostras deram positivas (37 *Lavandula dentata* e 1 *Lavandula angustifolia*).

3. **Já foi iniciado o processo de identificação da flora sensível ao agente bacteriano num raio de 5 km (considerada zona tampão) como anunciado? Quais os resultados?**

Sim. Foi definida, para o primeiro Km de raio, uma rede de quadrículas de prospeção cuja malha é de 100m x 100m. O número de quadrículas a avaliar totaliza 382, das quais 148 são povoadas com matos e áreas florestais, 80 são de área agrícola e pastagens e as restantes constituem territórios urbanizados. Os trabalhos foram já iniciados nesta primeira área, com 1 Km de raio, na qual foram já colhidas 15 amostras. Para os restantes 4 Km de raio, cuja malha é de 1.000m x 1.000m, foi já definida a rede de quadrículas de prospeção e está ser feito o levantamento da respetiva ocupação cultural.

4. **Já foi divulgado o Edital referente à zona demarcada, constituída pela zona infetada e zona tampão, identificando a área em causa? Onde e por que meios?**

Sim, foi divulgado no dia 15 de janeiro de 2019. A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte procedeu à elaboração e divulgação do Edital, que foi amplamente divulgado quer no seu site <http://www.drapnorte.gov.pt/drapn/index1.php>, quer por afixação nas suas delegações. Foi também enviado às Câmaras Municipais de Vila Nova de Gaia e de Gondomar para afixação e distribuição. A informação relativa a esta matéria foi igualmente divulgada pelo Governo junto da Comunicação Social através dos seus meios.



5. O comunicado da Direção Geral de Alimentação e Veterinária refere que as autoridades nacionais já desencadearam todas as ações recomendadas, tendo em vista a identificação e contenção da situação. Concretamente a que ações se refere? Quais é que já foram e quais as que vão ser desencadeadas?

Às ações constantes do *Plano de Contingência* para Controlo da *Xylella fastidiosa* e seus Vetores, que segue em anexo e que determina o conjunto de procedimentos adequados em situação de deteção da presença da bactéria. Foi feita a delimitação da zona demarcada (zona infetada + zona tampão) e a sua atualização em função dos resultados analíticos, e respetiva divulgação. Foram notificados todos os proprietários de plantas inseridas na zona infetada e foi divulgado o Edital com as restrições impostas para a zona demarcada. Foi concretizada a notificação à Comissão Europeia e foi apresentado, à Comissão e aos Estados membros, o ponto de situação e medidas tomadas e previstas em reunião do Comité Permanente Fitossanitário (Bruxelas, em 21 de janeiro de 2019). Foram identificados todos os viveiros (2) e fornecedores de plantas (7) existentes na zona tampão e procedeu-se à respetiva notificação para imobilização de todas as plantas sensíveis à bactéria. Nesses operadores económicos, foram realizadas as amostragens nos lotes de plantas sensíveis aí existentes. Foram realizadas reuniões com as Câmaras Municipais dos territórios afetados pela zona demarcada (Gaia e Gondomar), incluindo uma sessão pública alargada a várias entidades locais. Foram identificadas as espécies sensíveis na zona infestada e teve lugar a respetiva colheita de amostras. Foram destruídas todas as plantas infetadas e foi também iniciada a destruição das plantas sensíveis à subespécie da bactéria na zona infestada, mesmo com resultados negativos. Foi realizada a prospeção de potenciais insetos vetores na zona infetada, não tendo sido detetados. Foi realizada uma ação de formação dirigida aos técnicos da DRAPN, do ICNF e das Câmaras Municipais de Vila Nova de Gaia e de Gondomar, que reforçam a equipa de inspeção. Foram definidas as quadriculas e respetiva ocupação cultural no primeiro km da zona tampão e foi iniciado o trabalho de prospeção e colheita de amostras. Foram definidas as quadriculas nos 4 Km seguintes de raio da zona tampão e está a ser feito o levantamento da respetiva ocupação cultural. Foi elaborada a sinalética de estrada a colocar nas principais vias de comunicação de entrada e saída da zona tampão. Foi elaborado folheto informativo a distribuir com a fatura da água dos consumidores nas freguesias afetadas pela zona demarcada. Estão programadas novas sessões públicas de esclarecimento a decorrer no mês de fevereiro.

6. Qual o ponto de situação relativamente à contenção da situação?

Até ao momento não foi detetada nenhuma planta com sintomas da doença. Todas as plantas com resultados positivos para a presença da bactéria foram destruídas e foi também iniciada a destruição das plantas sensíveis à subespécie da bactéria na zona infestada, mesmo com resultados negativos. Foi realizada a prospeção de potenciais insetos vetores na zona infetada, não tendo sido detetados. Estão ainda a ser colhidas e analisadas amostras provenientes da zona tampão, cujos resultados são aguardados. Até ao momento, verifica-se que apenas cerca 10% das amostras colhidas apresentaram resultado positivo para a presença da bactéria, não havendo sinais da doença, uma vez que as plantas não apresentam sintomas.

7. Após o Ofício circular de 15 de outubro, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária recebeu comunicações de recetores de oliveiras (2017/2018) oriundas das regiões de Alicante e de Sevilha? Se sim, quantas e que medidas foram tomadas?

Não foram recebidas nenhuma comunicações.

8. Desde a sua criação em junho de 2016, foi feita alguma atualização ao Plano de Contingência Nacional da *Xylella fastidiosa* e seus vetores?

Não. O prazo de vigência do plano é de 3 anos, não tendo ocorrido, até janeiro de 2018, qualquer situação que justificasse uma revisão antecipada. No entanto, a legislação comunitária relativa às medidas fitossanitárias de emergência para controlo da *X. fastidiosa* (Decisão de Execução (UE) 2015/789 da Comissão, de 18 de maio, com a última alteração dada pela Decisão 2018/1511, de 9 de outubro) sofreu alterações, pelo que o plano deverá ser alterado, para introdução formal destas alterações. A principal alteração, que está já a ser aplicada, diz respeito ao raio da zona tampão, que foi reduzido de 10 para 5 Km.

9. Com que frequência é que a Direção Geral de Alimentação e Veterinária realiza prospeções nas zonas abrangidas por cada Direção Regional de Agricultura e Pescas?

As prospeções são realizadas em permanência, designadamente para *X. fastidiosa*. Desde 2014, foram realizadas 3.692 ações de inspeção de que resultaram a colheita de cerca de 2.600 amostras para prospeção. Os resultados das análises foram sempre negativos até ao resultado da amostra da planta de *Lavandula* colhida em Gaia.

10. Para 2017 estariam programadas 625 inspeções e a colheita de 500 amostras. Esta programação foi cumprida ou sofreu alterações? Se sim, quais e porquê?

O número de inspeções e de colheitas foi significativamente superior ao programado. Tendo em conta a progressão da doença nos territórios da União Europeia afetados pela doença, nomeadamente a deteção de focos em Espanha, a DGAV intensificou a sua ação preventiva, tendo realizado 1.111 inspeções e a colheita de 550 amostras. Os resultados das análises foram todos negativos.

11. Quantas inspeções e colheitas de amostras foram realizadas em 2018 em cada uma das regiões? Com que resultados em cada uma delas?

	Nº de locais inspecionados	Nº de amostras
Norte	127	104
Centro	267	125
LVT	96	56
Alentejo	113	136
Algarve	49	40
Açores	85	0
Madeira	29	31
ICNF	319	41
IFCN - Açores	26	17
Total	1.111	550

Os resultados das análises foram todos negativos.

12. Qual o plano de contenção da doença previsto pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural no caso de o surto se propagar por plantações nacionais? Está esse plano a ser aplicado? Onde e como?

As medidas fitossanitárias preventivas previstas no *Plano de Contingência* para Controlo da *Xylella fastidiosa* e seus Vetores estão em execução, em linha com a legislação comunitária, e incluem ações de prospeção em todo o território nacional, com colheita de amostras sempre que necessário. Está também a ser feito o controlo analítico obrigatório das plantas mais sensíveis à bactéria, designadamente oliveiras e amendoeiras, nos viveiros, antes da sua comercialização. A prospeção nacional está a ser incrementada em todas as regiões do país.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Regina Pinto Lopes